

## O MATRIMÓNIO QUERIDO POR DEUS E A QUESTÃO DA FALTA DE FÉ DISCURSO DE SUA SANTIDADE O PAPA FRANCISCO AOS MEMBROS DO TRIBUNAL DA ROTA ROMANA<sup>1</sup>

Queridos irmãos!

Dou-vos as minhas cordiais boas-vindas, e agradeço ao Decano as palavras com que introduziu o nosso encontro.

O ministério do Tribunal Apostólico da Rota Romana é desde sempre auxílio ao Sucessor de Pedro, para que a Igreja, inseparavelmente ligada à família, continue a proclamar o desígnio de Deus Criador e Redentor acerca da sacralidade e beleza da instituição familiar. Uma missão sempre actual, mas que adquire relevância particular no nosso tempo.

Ao lado da definição da Rota Romana como Tribunal da família<sup>2</sup>, gostaria de frisar a outra prerrogativa, ou seja, que ela é o Tribunal da verdade do vínculo sagrado. E estes dois aspectos são complementares.

Com efeito, a Igreja pode mostrar o indefectível amor misericordioso de Deus para com as famílias, em particular as que estão feridas pelo pecado e pelas provações da vida, e ao mesmo tempo proclamar a irrenunciável verdade do matrimónio segundo o desígnio de Deus. Este serviço está confiado primariamente ao Papa e aos Bispos.

---

1) Discurso na audiência aos membros do Tribunal da Rota Romana, por ocasião da inauguração do Ano Judicial, a 22 de Janeiro de 2016. Título, revisão da tradução e comentário de Miguel Falcão.

2) Pio XII, *Alocução à Rota Romana*, 1 de Outubro de 1940: *L'Osservatore Romano*, 2 de Outubro de 1940, p. 1.

### **O matrimônio querido por Deus: indissolúvel, unitivo e procriativo**

No percurso sinodal sobre o tema da família, que o Senhor nos concedeu realizar nos dois últimos anos, pudemos realizar, em espírito e estilo de efectiva colegialidade, um aprofundado discernimento sapiencial, graças ao qual a Igreja – entre outras coisas – indicou ao mundo que não pode haver confusão entre a família querida por Deus e qualquer outro tipo de união.

Com esta mesma atitude espiritual e pastoral, a vossa actividade, quer ao julgar quer ao contribuir para a formação permanente, assiste e promove o *opus veritatis*. Quando a Igreja, através do vosso serviço, se propõe declarar a verdade sobre o matrimônio no caso concreto, para o bem dos fiéis, ao mesmo tempo tem sempre presente que quantos, por livre escolha ou por circunstâncias infelizes da vida<sup>3</sup>, vivem num estado objectivo de erro, continuam a ser objecto do amor misericordioso de Cristo e por isso da própria Igreja.

A família, fundada no matrimônio indissolúvel, unitivo e procriativo, pertence ao «sonho» de Deus e da sua Igreja para a salvação da humanidade<sup>4</sup>.

Como afirmou o beato Paulo VI, a Igreja sempre dirigiu «um olhar especial, cheio de solicitude e de amor, à família e aos seus problemas. Por meio do matrimônio e da família, Deus uniu sabiamente duas das maiores realidades humanas: a missão de transmitir a vida e o amor recíproco e legítimo do homem e da mulher, pelo qual eles são chamados a completarem-se mutuamente numa doação recíproca não só física, mas sobretudo espiritual. Ou melhor: Deus quis tornar os esposos partícipes do seu amor: do amor pessoal que Ele tem por cada um deles e pelo qual os chama a ajudarem-se e a entregarem-se reciprocamente para alcançar a plenitude da sua vida pessoal; e do amor que Ele tem pela humanidade e por todos os seus filhos, e pelo qual deseja multiplicar os filhos dos homens a fim de os tornar partícipes da sua vida e da sua felicidade eterna»<sup>5</sup>.

---

3) «Talvez todo este flagelo tenha um nome extremamente genérico, mas neste caso tragicamente verdadeiro, e é egoísmo. Se o egoísmo governa o reino do amor humano, que é precisamente a família, avilta-o, entristece-o, dissolve-o. A arte de amar não é tão fácil como comumente se pensa. O instinto não é suficiente para a ensinar. A paixão ainda menos. O prazer também não» (G. B. Montini, *Carta pastoral à arquidiocese ambrosiana no início da Quaresma de 1960*).

4) Cf. Pio XI, Litt, enc. *Casti connubii*, 31 de Dezembro de 1930: AAS 22 (1930), 541.

5) Paulo VI, *Discurso às participantes no XIII Congresso Nacional do Centro italiano feminino*, 12 de Fevereiro de 1966: AAS 58 (1966), 219. São João Paulo II na *Carta às famílias* afirmava que a família é caminho da Igreja: «a primeira e a mais importante» (*Gratissimam sane*, 2 de Fevereiro de 1994, 2: AAS 86 [1994], 868).

A família e a Igreja, em planos diferentes, concorrem para acompanhar o ser humano rumo à finalidade da sua existência. E fazem-no certamente com os ensinamentos que transmitem, mas também com a sua própria natureza de comunidade de amor e de vida. Com efeito, se a família se pode chamar «igreja doméstica», à Igreja aplica-se justamente o título de família de Deus. Portanto, “o espírito familiar” é uma carta constitucional para a Igreja: assim deve aparecer e ser o cristianismo. Está escrito claramente: “Vós que estáveis longe – diz São Paulo – [...] já não sois hóspedes nem peregrinos, mas concidadãos dos santos e membros da família de Deus” (*Ef* 2, 17.19). A Igreja é e deve ser a família de Deus»<sup>6</sup>.

### Falta de fé e validade do matrimônio

E precisamente porque é mãe e mestra, a Igreja sabe que, entre os cristãos, alguns têm uma fé forte, formada pela caridade, fortalecida pela boa catequese e alimentada pela oração e pela vida sacramental, enquanto outros têm uma fé débil, descuidada, não formada, pouco educada, ou esquecida.

É bom reafirmar com clareza que a qualidade da fé não é condição essencial do consentimento matrimonial que, segundo a doutrina de sempre, só pode ser minado a nível natural (cf. *CDC*, cân. 1055 §§ 1 e 2). Com efeito, o *habitus fidei* é infundido no momento do Baptismo e continua a ter um influxo misterioso na alma, mesmo quando a fé não foi desenvolvida e psicologicamente parece estar ausente. Não é raro que os nubentes, atraídos para o verdadeiro matrimônio pelo *instinctus naturae*, no momento da celebração tenham uma consciência limitada da plenitude do projecto de Deus, e só depois, na vida de família, descubram tudo o que Deus Criador e Redentor estabeleceu para eles. As faltas da formação na fé e também o erro acerca da unidade, da indissolubilidade e da dignidade sacramental do matrimônio viciam o consentimento matrimonial unicamente se determinam a vontade (cf. *CDC*, cân. 1099). Precisamente por isso os erros que se referem à sacramentalidade do matrimônio devem ser avaliados muito atentamente.

Por conseguinte, a Igreja, com renovado sentido de responsabilidade, continua a propor o matrimônio nos seus elementos essenciais – prole, bem dos cônjuges, unidade, indissolubilidade, sacramentalidade<sup>7</sup> –, não como um ideal para poucos, não obstante os modernos modelos centrados no efêmero e no transitório, mas como uma realidade que, na graça de Cristo, pode ser vivida por todos os fiéis batizados.

6) Catequese na Audiência geral de 7 de Outubro de 2015.

7) Cf. Augustinus, *De bono coniugali*, 24, 32; *De Genesi ad litteram*, 9, 7, 12.

E por isso, com mais razão, a urgência pastoral, que afecta todas as estruturas da Igreja, estimula a convergir para uma intenção comum orientada para a preparação adequada para o matrimónio, numa espécie de novo catecumenato – sublinho isto: numa espécie de novo catecumenato – tão desejado por alguns padres sinodais<sup>8</sup>.

Queridos irmãos, o tempo que vivemos é muito comprometedor, quer para as famílias, quer para nós pastores que somos chamados a acompanhá-las. Cientes disto desejo-vos bom trabalho para o novo ano que o Senhor nos concede. Asseguro-vos a minha oração e conto também eu com a vossa. Nossa Senhora e São José obtenham que a Igreja cresça no espírito de família e que as famílias se sintam cada vez mais parte viva e activa do povo de Deus. Obrigado.

**COMENTÁRIO:**

por Miguel Falcão

No seu último discurso aos membros do Tribunal da Rota Romana, o Papa Francisco deixou dois importantes esclarecimentos doutrinários sobre temas que ultimamente tinham provocado incertezas durante as duas recentes Assembleias sinodais: as características da união matrimonial e a relação entre a falta de fé e a validade do matrimónio.

Em primeiro lugar, segundo o Papa, o Sínodo dos Bispos deixou claro que “não pode haver confusão entre a família querida por Deus e qualquer outro tipo de união” querida pelos homens, isto é, “para a salvação da humanidade, pertence ao sonho de Deus e da sua Igreja a família fundada no matrimónio indissolúvel, unitivo e procriativo”.

Com efeito, como ensinava o Concílio Vaticano II, “o homem e a mulher, que, pela aliança conjugal «já não são dois, mas uma só carne» (Mt 19, 6), prestam-se recíproca ajuda e serviço com a íntima união das suas pessoas e actividades, tomam consciência da própria unidade e cada vez mais a realizam. Esta união íntima, já que é o dom recíproco de duas pessoas, exige, do mesmo modo que o bem dos filhos, a inteira fidelidade dos cônjuges e a indissolubilidade da sua união” (*Gaudium et spes*, 48).

---

8) «Nós consideramos que esta preparação para o matrimónio será facilitada, se a formação de uma família for apresentada à juventude, e se for compreendida por quem pretende fundar um próprio lar como vocação, como missão, como um grande dever, que confere uma altíssima finalidade à vida, e a enche dos seus dons e virtudes. Esta apresentação não deforma nem exagera a realidade» (G. B. Montini, *Carta pastoral à arquidiocese ambrosiana*, cit.).

Por outro lado, o Papa quis também reafirmar claramente “que a qualidade da fé não é condição essencial para o consentimento matrimonial, o qual só pode ser minado a nível natural”, isto é, apenas se um dos nubentes exclui algo essencial ao matrimónio, ou seja um dos três bens do matrimónio: prole, fidelidade e indissolubilidade (Santo Agostinho).

O Papa Francisco sublinhou que esta é a “doutrina de sempre”, confirmando assim os ensinamentos de S. João Paulo II. Este, na Exortação apostólica *Familiaris consortio* (1981), n. 68, dizia que “a decisão do homem e da mulher (...) de empenharem no seu irrevogável consentimento conjugal toda a vida num amor indissolúvel e numa fidelidade incondicional, implica realmente, mesmo se não em modo plenamente consciente, uma disposição de profunda obediência à vontade de Deus, que não pode acontecer sem a graça”, isto é, o sacramento é um dom de Deus aos baptizados que se comprometem num verdadeiro matrimónio (fiel, indissolúvel e aberto à fecundidade); e no discurso aos membros do Tribunal da Rota Romana (30-I-2003), explicava que “uma atitude dos nubentes que não tenha em conta a dimensão sobrenatural no matrimónio, pode torná-lo nulo unicamente se atenta contra a sua validade no plano natural no qual é posto o próprio sinal sacramental”, isto é, se algum dos nubentes exclui um dos elementos essenciais do matrimónio cristão (fidelidade, indissolubilidade e abertura à fecundidade).

Quais as consequências pastorais destes ensinamentos pontifícios? Frequentemente, o Papa Francisco tem insistido na necessidade de mostrar aos jovens a beleza do matrimónio como dom de Deus que preenche a aspiração sentida por dois jovens para alcançar a felicidade terrena, como meio para a felicidade sobrenatural. O matrimónio, com as características de união íntima, fidelidade e perpetuidade e com a bênção dos filhos, preenche esta aspiração.

Os pastores necessitam de dedicar-se mais a mostrar como é belo comprometer-se em tal matrimónio, que leva consigo um amor perpétuo entre marido e mulher, e como a generosidade na aceitação dos filhos contribui para a dedicação de todos na família e o conforto na velhice. Como consequência, a sociedade poderá afastar-se das pragas da contracepção, do divórcio, do adultério, da união de facto, e de outros géneros de uniões.

Por outro lado, se a falta de fé por si não afecta a validade do matrimónio, mas impede um matrimónio frutuoso, os pastores esforçar-se-ão por fomentar a fé dos nubentes, como meio de receber a graça do sacramento, tão necessária não só para o crescimento da vida cristã como também para superar as crises na vida matrimonial.

